

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dtmlm4vi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/10/2023 Indicação nº 5431/2023 Protocolo nº 11840/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Exmo. Sr. Juliano Jorge Boraczynski, Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - (METAMAT), a necessidade de viabilizar a perfuração de 04 (quatro) poços artesianos para atender 04 comunidades situadas no Município de Santo Antônio do Leverger - MT.

Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Exmo. Sr. Juliano Jorge Boraczynski, Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração – (METAMAT), a necessidade de viabilizar a perfuração de 04 (quatro) poços artesianos para atender a 04 comunidades situadas no Município de Santo Antônio do Leverger - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa foi solicitada pelo Vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através do ofício nº 02/2023, que diz respeito da necessidade de viabilizar a perfuração de 04 (quatro) Poços Artesianos para atender a 04 comunidades no município de Santo Antônio do Leverger - MT.

De acordo com as palavras do Sr. Manoel Batista, os moradores das comunidades de: Cabeceira (região de Sangradouro), Sucuri (região de Pedreira), a comunidade de cachorro sentado e o bairro altos da serra, têm sofrido com a falta de água, que é um elemento essencial para a vida, e essa escassez tem dificultando até mesmo a execução de serviços básicos.

Portanto, a implantação dos 1 (um) poço artesiano para cada comunidade citada acima irá amenizar a falta de água, resultando em melhor qualidade de vida para as famílias, e incentivará o



desenvolvimento agrícola local.

Os poços artesianos são uma fonte de água subterrânea segura, confiável e sustentável, capaz de prover um abastecimento contínuo mesmo em períodos de estiagem e escassez hídrica. Dessa forma, a perfuração dos 04 (quatro) poços artesianos é uma solução eficaz para suprir a extensa falta de água nas comunidades do Município de Santo Antônio do Leverger.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual